

Devolução do Kit Tecnológico-Escola Digital

2026

Informações Gerais

Os Kits Informáticos da Escola Digital são cedidos a título gratuito, mas, de acordo com as condições constantes do contrato, **têm de ser devolvidos** ao Agrupamento, no Gabinete Escola Digital situado na Escola Secundária Tomás Cabreira.

- **Nota:** O ato de devolução pode ser efetuado por qualquer pessoa, não sendo obrigatória a presença do Encarregado de Educação.
- **Importante:** Solicita-se a leitura atenta das informações seguintes para garantir o correto procedimento de entrega dos equipamentos.

Ano de Escolaridade	Calendário de provas 1.ª Fase	Datas para devolução
4.º ano	27 de maio a 14 de julho Devolver só em caso de <u>transferência de agrupamento</u> .	O 4.º ano não deve fazer a devolução no final deste ano letivo. <u>Aguardar por informações no próximo ano letivo.</u> Exceção: Em caso de transferência de agrupamento.
9.º Ano	17 de junho a 22 de junho *	22 de junho a 14 de julho *
12.º ano	16 de junho a 26 de junho *	10 de junho a 6 de julho *

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

- Horário para devolução:

2.ª, 4.ª e 6.ª feira: 10h às 13h

3.ª e 5.ª feira: 10h às 16h (aberto à hora de almoço)

- Prazo limite obrigatório para devoluções: 24 de julho, até às 14h.
- Encerramento para férias: O Gabinete Escola Digital encerra a 24 de julho (após as 14h) e reabre no dia 2 de setembro.

Quem está obrigado a devolver

- **4.º Ano**, em caso de **transferência de Agrupamento**;
- **9.º Ano** (*caso necessitem do kit para a 2.ª fase das provas têm de informar o gabinete e devolver até 24 julho)
- **12.º Ano** (Se **NÃO** necessita do kit a devolução deve ser imediata. *Caso necessitem do kit para a 2.ª fase das provas têm de informar o gabinete e devolver até 24 julho.)
- **Todos** os alunos em caso de **transferência de Agrupamento**;
- **Docentes** que terminem funções no Agrupamento.

Quando se faz a devolução dos equipamentos

Os equipamentos deverão ser entregues na Escola Secundária Tomás Cabreira (pelos Encarregados de Educação/pais/alunos/outros), no gabinete do programa Escola Digital. Em conformidade com as Condições Gerais constantes no Auto de Entrega/contrato **a devolução deve ocorrer no prazo do calendário acima indicado**. Após a devolução de TODOS os equipamentos funcionais receberá uma declaração provisória, onde ficará registado o estado geral dos equipamentos rececionados e que comprova a devolução.

Equipamentos a devolver

Computador e carregador / Hotspot e Cabo micro USB/ Cartão SIM e Cartão PIN/PUK (se aplicável) / Auscultador / Mochila.

Procedimentos a observar antes da devolução

- Os equipamentos devem ser devolvidos completos e em boas condições de utilização (fruto de um uso responsável e prudente), permitindo a sua posterior **reutilização**.

- O Encarregado de Educação, o aluno ou o docente deverá **efetuar o RESET do computador**, garantindo o seguinte (PDF em anexo):

1. O equipamento deve estar **sempre ligado à corrente elétrica** durante o processo.
2. Devem ser seguidos os passos do PDF: **Repor → Remover tudo → Reinstalação local → Fazer limpeza completa → Repor** (não realizar a configuração).
3. No final do processo, o computador deve estar totalmente limpo, **sem ficheiros pessoais, e-mails ou palavras-passe** de início de sessão.

- **Higienizar o KIT**, cumprindo as normas de limpeza e segurança, de modo a garantir que todos os componentes são devolvidos devidamente limpos.

Procedimentos no ato da entrega

- No ato de devolução do **Kit Informático**, os equipamentos serão verificados por um elemento da equipa, que procederá às seguintes ações:

- **Validar** o número de série do computador;
- **Validar** o número de série do *hotspot*;
- **Verificar** o estado geral, higiene e conservação dos equipamentos devolvidos;
- **Verificar** o estado da mochila e dos auscultadores (reparar ou substituir, se necessário-**nota: os auscultadores devem ter fio e entrada única**);
- **Verificar** o funcionamento da ligação do computador, do ecrã e do hotspot
- **Verificar** o bom funcionamento do teclado, *touchpad* (rato), câmara e som;
- **Verificar** se os carregadores do computador e do *hotspot* estão funcionais;
- **Validar** a reposição do sistema (RESET).

- A devolução do **Kit Tecnológico** é considerada provisória até que seja efetuada a respetiva análise e avaliação técnica. O documento definitivo (**Auto de Devolução**), emitido pela plataforma, será posteriormente enviado para o e-mail do Encarregado de Educação ou por outra via a combinar.

- Se, após a análise técnica, **se verificarem** anomalias, o Encarregado de Educação ou docente poderá ser responsabilizado pelas eventuais reparações, sendo **contatado** por telefone, e-mail ou carta registada de forma a resolver a situação.

Incumprimento

A não devolução do Kit tecnológico, cedido a título de empréstimo, implica:

- A impossibilidade de atribuição de outros equipamentos a nível nacional;
- A respetiva participação às autoridades policiais competentes.

- A devolução dos equipamentos **em mau estado** de conservação ou **a não devolução de algum** equipamento que compõem o kit resultará no acionamento das obrigações previstas no contrato por perda ou deterioração de bens.

Para qualquer esclarecimento poderá entrar em contato com o gabinete Escola Digital por *e-mail* ou telemóvel: esc.digt@agr-tc.pt 969 293 026

OBS.: Caso tenha adquirido novo computador ou *hotspot* é **necessário trazer a fatura** para efetuar as devidas alterações no contrato.

Para que este processo decorra da melhor forma, solicita-se aos Diretores de Turma e Professores Titulares do 1.º Ciclo que informem e enviem este documento aos respetivos encarregados de educação do **4.º, 9.º e 12.º ano**.

Agradecemos desde já a colaboração de todos para o bom funcionamento deste processo.